ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
20/06/97

MENSAGEM Nº 042/97-E

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 042/97-E, que trata da Abertura de Crédito Especial.

Justificamos o presente pleito devido à necessidade de subvencionar o Hospital Agudo, para atendimento à pessoas carentes do nosso Município.

Certos dos trâmites em regime de urgência e o aval desse egrégio Poder Legislativo para sua aprovação, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
20/06/97

PROJETO DE LEI 042/97-E

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.
01 - Secretaria da Saúde e Bem Estar Social e Órgãos Subordinados.
03 - Administração e Planejamento.
08 - Administração Financeira.
021 - Assistência Financeira.
1.037 - Concessão de Auxílios.
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00.

Objetivo: Destinar recursos para subvencionar a Associação Hospital Agudo.

Art.2°- Para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária da seguinte rubrica:

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.
2.056 - Contribuição ao PASEP.
3.2.8.0 - PASEP .....R$ 6.000,00.

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de julho de 1997.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1997.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração